



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

## TÍTULO I

Disposições gerais

## CAPÍTULO IX

Outras disposições

### Artigo 139.º-A

Propriedade Pública da Lusa

1. Durante o ano de 2024, o Governo inicia os procedimentos para aquisição das participações da Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A. detidas por entidades privadas, assumindo a totalidade do capital social da empresa.
2. O Governo adquire as ações pelo seu valor nominal.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

Paula Santos; Duarte Alves; Alma Rivera; Bruno Dias; Alfredo Maia; João Dias

#### Nota Justificativa:

Havendo a intenção dos acionistas privados da Lusa alienarem as suas participações no capital social da empresa, o PCP propõe que o Governo as adquira, com o objetivo de assumir em plenitude o capital social da empresa. Ao longo dos anos ficou claro que os acionistas privados em nada acrescentam à empresa, e têm-se sempre aproveitado da sua posição para retirar vantagens.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Para a Lusa é importante a sua consagração como serviço público de agência de notícias, tal como é importante a valorização e reforço do seu papel estratégico na dimensão da informação.